

PORTARIA N° 03 / 2020

Retifica a Portaria nº 01/2020 de 20 de abril de 2020 sobre os critérios para o Processo Avaliativo do Ensino e da Aprendizagem dos cursos de graduação da Faculdade de Minas - FAMINAS – BH, no que se refere a Avaliação Final, exclusivamente diante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19

O Diretor de Ensino da Faculdade de Minas - FAMINAS – BH, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º Retificar o Art. 8º da Portaria 01/2020 de 20 de abril de 2020**, para fazer constar que, caso a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, continue até a aplicação da **Avaliação Final**, a mesma deverá **conter 08 (oito) questões** e ser elaborada de forma contextualizada de forma a exigir do aluno o exercício e o desenvolvimento de diferentes competências e habilidades, a Avaliação será composta de questões discursivas (abertas) e deve abordar todo o conteúdo da unidade de ensino, sendo vedado o uso de questões meramente conceituais.

**Parágrafo único** Só poderá realizar a Avaliação Final, o aluno que obtiver o rendimento entre 50 (cinquenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, nas avaliações realizadas durante o semestre letivo. Será aprovado na unidade de ensino o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos e lançar-se-á no registro acadêmico a nota 70 (setenta), como nota final de aprovação.

**Art. 2º Retificar também o Art. 9º e seu Parágrafo único**, para fazer constar que, todas as avaliações serão postadas na plataforma Moodle (AVA), pelo professor, conforme cronograma a ser divulgado pelos Coordenadores de Cursos. A partir do dia indicado a avaliação estará aberta para o aluno realizá-la e terá o prazo de 48 horas para a finalização, **exceto para a Avaliação Final que, terá prazo de 24 horas para a finalização.**

**Parágrafo único:** O aluno poderá acessar a avaliação o número de vezes que necessitar (durante o prazo de 48 horas) e após o envio da avaliação, ela será finalizada, ficando impedido qualquer outra forma de envio ou alteração. **Sendo que, para realização da Avaliação Final, o aluno terá o prazo de 24 horas para a finalização da prova, postada na plataforma Moodle (AVA), às 7 (sete) horas, horário de Brasília, independente do turno de matrícula do discente, na data determinada pelo Calendário Acadêmico.**

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da Faculdade de Minas – FAMINAS-BH.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e terá efeito até o fim da a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19. No retorno das atividades presenciais permanecerá as demais disposições constantes da **Portaria nº 01/2017 de 20 de abril de 2017 e Portaria nº 02/2018 de 30 de janeiro de 2018.**

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Belo Horizonte (MG), 20 de maio de 2020.



**Prof. Everton Ricardo dos Reis  
Presidente do Conselho de Ensino  
Diretor de Ensino  
FAMINAS – BH**